

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO XV – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 376



# **SUMÁRIO**

١.	TOS DO PODER EXECUTIVO	. 1
	DECRETO N°048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	. 1
	DECRETO N°049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	. 1
	DECRETO N°050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	. 2
	DECRETO N°051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	. 2
	DECRETO N°052, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	. 2
	DECRETO N° 054, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	. 3

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# DECRETO N°048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar RENATTO PEREIRA MOTA, inscrito no CPF sob n° 944.384.201-72 do cargo em comissão de Diretor de REURB — DS-3, com disponibilização para o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária — NUPREF, conforme dispõe a cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica n° 2/2024, firmado entre o



Município de Fátima do Tocantins -TO e Poder Judiciário.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 11 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025. 137° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal

#### DECRETO N°049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear NATHALIA LEITE SANTOS, inscrita no CPF sob n° 053.208.501-90 para o cargo em comissão de Diretora de REURB — DS-3, com disponibilização para o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária — NUPREF, conforme dispõe a cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica n° 2/2024, firmado entre o Município de Fátima do Tocantins -TO e Poder Judiciário, com disponibilidade para 11 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 11 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025. 137° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal

#### DECRETO N°050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 540, de 12 de abril de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob n° 323.465.731-91, para o cargo em comissão de Assessor Especial III — DS4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025. 137° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

#### DECRETO N°051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais

conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e Art. 5º da Lei Municipal n°540/2022, de 12 de abril de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear ROSIMAIRY REZENDE ESPINDOLA, inscrita no CPF sob o nº 027.551.541-95, para o cargo em comissão de Assessor Especial III — DS4, com suas funções lotadas para a Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025. 137° da Republica. 37° do Estado. 43° do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

# **DECRETO N°052, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidora de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e Art. 5º da Lei Municipal n°540/2022, de 12 de abril de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ELMICIA RODRIGUES BURJACK FARIAS, inscrita no CPF sob o nº 875.753.101-34 para o cargo em comissão de Assessor Especial VI - DS7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025. 137° da Republica. 37° do Estado. 43° do Município.

Atenciosamente,

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

# DECRETO N° 054, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5° da Lei Municipal n°427/2017 de 14 de fevereiro de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar CLEONILDES ALVES BRITO – CPF n° 713.515.901-20, do cargo em comissão de Diretor Administrativo – Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025. 137° da Republica. 37° do Estado. 43° do Município.

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito